

Decreto Legislativo N° 08/2025

EMENTA - CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL N° 11.738/2008.

A Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama, aprovou e será sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º.– Fica concedido, de forma retroativa a 1º de janeiro de 2025, reajuste de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete décimos por cento) no salário base dos profissionais do magistério do Município, compreendidos os ocupantes de cargos de Professor.

Art. 2º. As tabelas constantes do Anexo II da Lei Municipal nº 480/2022, passam a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei nos termos do anexo único.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Perazzo Leite

ANEXO I DO PROJETO DE LEI 009/2025

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 480/2022
PROFESSOR – 36 HORAS AULAS POR SEMANA

PROFESSOR I - 180 HORAS AULAS MENSAIS/ COORDNADOR PEDAGÓGICO– 2025

CLASSE	NÍVEL	MATRIZ				
5%	2%		10%	5%	3%	3%
		MAGISTÉRIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
VII	C	R\$ 6.108,14	R\$ 6.718,96	R\$ 7.054,91	R\$ 7.266,55	R\$ 7.484,55
	B	R\$ 5.988,38	R\$ 6.587,21	R\$ 6.916,57	R\$ 7.124,07	R\$ 7.337,79
	A	R\$ 5.870,96	R\$ 6.458,05	R\$ 6.780,96	R\$ 6.984,38	R\$ 7.193,92
VI	C	R\$ 5.817,28	R\$ 6.399,01	R\$ 6.718,96	R\$ 6.920,53	R\$ 7.128,14
	B	R\$ 5.703,22	R\$ 6.273,54	R\$ 6.587,21	R\$ 6.784,83	R\$ 6.988,38
	A	R\$ 5.591,39	R\$ 6.150,53	R\$ 6.458,05	R\$ 6.651,79	R\$ 6.851,35
V	C	R\$ 5.540,27	R\$ 6.094,29	R\$ 6.399,01	R\$ 6.590,98	R\$ 6.788,71
	B	R\$ 5.431,63	R\$ 5.974,80	R\$ 6.273,54	R\$ 6.461,74	R\$ 6.655,60
	A	R\$ 5.325,13	R\$ 5.857,64	R\$ 6.150,53	R\$ 6.335,04	R\$ 6.525,09
IV	C	R\$ 5.276,44	R\$ 5.804,09	R\$ 6.094,29	R\$ 6.277,12	R\$ 6.465,44
	B	R\$ 5.172,98	R\$ 5.690,28	R\$ 5.974,80	R\$ 6.154,04	R\$ 6.338,66
	A	R\$ 5.071,55	R\$ 5.578,71	R\$ 5.857,64	R\$ 6.033,37	R\$ 6.214,37
III	C	R\$ 5.025,18	R\$ 5.527,70	R\$ 5.804,09	R\$ 5.978,21	R\$ 6.157,56
	B	R\$ 4.926,65	R\$ 5.419,32	R\$ 5.690,28	R\$ 5.860,99	R\$ 6.036,82
	A	R\$ 4.830,05	R\$ 5.313,06	R\$ 5.578,71	R\$ 5.746,07	R\$ 5.918,45
II	C	R\$ 4.785,89	R\$ 5.264,48	R\$ 5.527,70	R\$ 5.693,53	R\$ 5.864,34
	B	R\$ 4.692,05	R\$ 5.161,25	R\$ 5.419,32	R\$ 5.581,90	R\$ 5.749,35
	A	R\$ 4.600,05	R\$ 5.060,05	R\$ 5.313,06	R\$ 5.472,45	R\$ 5.636,62
I	C	R\$ 4.557,99	R\$ 5.013,79	R\$ 5.264,48	R\$ 5.422,41	R\$ 5.585,09
	B	R\$ 4.468,62	R\$ 4.915,48	R\$ 5.161,25	R\$ 5.316,09	R\$ 5.475,57
	A	R\$ 4.381,00	R\$ 4.819,10	R\$ 5.060,05	R\$ 5.211,85	R\$ 5.368,21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA**
Casa José Perazzo Leite

**PROFESSOR – 40 HORAS AULAS POR SEMANA
PROFESSOR II- 200 HORAS AULAS MENSAIS– 2025**

CLASSE	NÍVEL	MATRIZ				
			5%	3%	3%	
			GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
VII	C		R\$ 7.465,51	R\$ 7.838,78	R\$ 8.073,95	R\$ 8.316,17
	B		R\$ 7.319,13	R\$ 7.685,08	R\$ 7.915,64	R\$ 8.153,10
	A		R\$ 7.175,61	R\$ 7.534,39	R\$ 7.760,43	R\$ 7.993,24
VI	C		R\$ 7.110,01	R\$ 7.465,51	R\$ 7.689,47	R\$ 7.920,16
	B		R\$ 6.970,60	R\$ 7.319,13	R\$ 7.538,70	R\$ 7.764,86
	A		R\$ 6.833,92	R\$ 7.175,61	R\$ 7.390,88	R\$ 7.612,61
V	C		R\$ 6.771,44	R\$ 7.110,01	R\$ 7.323,31	R\$ 7.543,01
	B		R\$ 6.638,66	R\$ 6.970,60	R\$ 7.179,71	R\$ 7.395,11
	A		R\$ 6.508,49	R\$ 6.833,92	R\$ 7.038,94	R\$ 7.250,10
IV	C		R\$ 6.448,99	R\$ 6.771,44	R\$ 6.974,58	R\$ 7.183,82
	B		R\$ 6.322,54	R\$ 6.638,66	R\$ 6.837,82	R\$ 7.042,96
	A		R\$ 6.198,57	R\$ 6.508,49	R\$ 6.703,75	R\$ 6.904,86
III	C		R\$ 6.141,89	R\$ 6.448,99	R\$ 6.642,46	R\$ 6.841,73
	B		R\$ 6.021,46	R\$ 6.322,54	R\$ 6.512,21	R\$ 6.707,58
	A		R\$ 5.903,40	R\$ 6.198,57	R\$ 6.384,52	R\$ 6.576,06
II	C		R\$ 5.849,42	R\$ 6.141,89	R\$ 6.326,15	R\$ 6.515,93
	B		R\$ 5.734,73	R\$ 6.021,46	R\$ 6.202,11	R\$ 6.388,17
	A		R\$ 5.622,28	R\$ 5.903,40	R\$ 6.080,50	R\$ 6.262,91
I	C		R\$ 5.570,88	R\$ 5.849,42	R\$ 6.024,90	R\$ 6.205,65
	B		R\$ 5.461,64	R\$ 5.734,73	R\$ 5.906,77	R\$ 6.083,97
	A		R\$ 5.354,55	R\$ 5.622,28	R\$ 5.790,95	R\$ 5.964,68



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Perazzo Leite

PROFESSOR I- 150 HORAS AULAS MENSAIS- 2025

CLASSE	NÍVEL	MATRIZ				
5%	2%		10%	5%	3%	3%
		MAGISTÉRIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
VII	C	R\$ 5.090,12	R\$ 5.599,13	R\$ 5.879,09	R\$ 6.055,46	R\$ 6.237,12
	B	R\$ 4.990,31	R\$ 5.489,34	R\$ 5.763,81	R\$ 5.936,73	R\$ 6.114,83
	A	R\$ 4.892,46	R\$ 5.381,71	R\$ 5.650,80	R\$ 5.820,32	R\$ 5.994,93
VI	C	R\$ 4.847,73	R\$ 5.332,51	R\$ 5.599,13	R\$ 5.767,10	R\$ 5.940,12
	B	R\$ 4.752,68	R\$ 5.227,95	R\$ 5.489,34	R\$ 5.654,02	R\$ 5.823,64
	A	R\$ 4.659,49	R\$ 5.125,44	R\$ 5.381,71	R\$ 5.543,16	R\$ 5.709,46
V	C	R\$ 4.616,89	R\$ 5.078,58	R\$ 5.332,51	R\$ 5.492,48	R\$ 5.657,25
	B	R\$ 4.526,36	R\$ 4.979,00	R\$ 5.227,95	R\$ 5.384,78	R\$ 5.546,33
	A	R\$ 4.437,61	R\$ 4.881,37	R\$ 5.125,44	R\$ 5.279,20	R\$ 5.437,58
IV	C	R\$ 4.397,04	R\$ 4.836,74	R\$ 5.078,58	R\$ 5.230,93	R\$ 5.387,86
	B	R\$ 4.310,82	R\$ 4.741,90	R\$ 4.979,00	R\$ 5.128,37	R\$ 5.282,22
	A	R\$ 4.226,29	R\$ 4.648,92	R\$ 4.881,37	R\$ 5.027,81	R\$ 5.178,64
III	C	R\$ 4.187,65	R\$ 4.606,42	R\$ 4.836,74	R\$ 4.981,84	R\$ 5.131,30
	B	R\$ 4.105,54	R\$ 4.516,10	R\$ 4.741,90	R\$ 4.884,16	R\$ 5.030,68
	A	R\$ 4.025,04	R\$ 4.427,55	R\$ 4.648,92	R\$ 4.788,39	R\$ 4.932,04
II	C	R\$ 3.988,24	R\$ 4.387,07	R\$ 4.606,42	R\$ 4.744,61	R\$ 4.886,95
	B	R\$ 3.910,04	R\$ 4.301,04	R\$ 4.516,10	R\$ 4.651,58	R\$ 4.791,13
	A	R\$ 3.833,37	R\$ 4.216,71	R\$ 4.427,55	R\$ 4.560,37	R\$ 4.697,18
I	C	R\$ 3.798,33	R\$ 4.178,16	R\$ 4.387,07	R\$ 4.518,68	R\$ 4.654,24
	B	R\$ 3.723,85	R\$ 4.096,23	R\$ 4.301,04	R\$ 4.430,08	R\$ 4.562,98
	A	R\$ 3.650,83	R\$ 4.015,91	R\$ 4.216,71	R\$ 4.343,21	R\$ 4.473,51

OBS.: A base será o piso nacional proporcional as horas trabalhadas neste caso $= \{(\text{Piso}/200) \times 150\}$; no caso de implantação das progressões de níveis o percentual aplicado na progressão de classe será sobre o último nível de enquadramento do servidor.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Perazzo Leite

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025

Antônio Valmir Batista Tunú
Presidente

Domênico de Siqueira Perazzo
Vice-Presidente

Priscilla Leite de Menezes
1º Secretário

Carlos Roberto Ferreira
2º Secretário